



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 958 - 14 de Junho de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR

#### RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 001/2021 DE APOIO AOS TRABALHADORES DE CULTURA DE CACHOEIRAS DE MACACU

De acordo com Edital 001/2021, publicado no D.O.950, a Comissão Examinadora responsável por analisar a viabilidade técnica e operacional das produções culturais inscritas no referido Edital para apoio aos Trabalhadores de Cultura do município de Cachoeiras de Macacu, após encerrado o prazo de inscrições no referido Edital, avaliou as propostas inscritas e através deste ATO torna público o Resultado Preliminar.

A referida comissão foi composta por parte da Fundação MACATUR pelos funcionários Lucas Bueno Bastos, Pedro Paulo Pinto da Rosa e Élisson Rodrigues Silva. Representando a sociedade civil o senhor Jorge Antônio Ayer Junior e a senhora Cristina Dellagerisi.

A presidência desta Comissão ficou sob responsabilidade do funcionário Lucas Bueno Bastos.

Ao iniciar o processo de avaliação, foi possível observar algumas irregularidades nas inscrições preenchidas. Foram realizadas 87 (oitenta e sete) inscrições dentro do prazo estabelecido. Desse total, 14 (quatorze) foram inscrições em duplicidade, as quais foram descartadas e consideradas apenas a última inscrição realizada, de acordo com item 7.5 do ato convocatório (Edital).

Após essa primeira análise, a Comissão avaliou os critérios de desclassificação. Das inscrições validadas na primeira etapa, 17 (dezessete) foram desclassificadas pela ausência de Cadastro do candidato no SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, 01 (uma) foi desclassificada pela ausência de comprovação de residência dentro do período estabelecido, de acordo com o item 1.1 do Edital e, 01 (uma) inscrição desclassificada devido o candidato possuir vínculo empregatício, conforme item 5.2.

Foram aprovadas para a etapa de avaliação o total de 54 (cinquenta e quatro) inscrições.

Na etapa de avaliação, a Comissão elaborou uma planilha para pontuação dos candidatos, considerando o tempo de experiência na atividade cultural e a relevância cultural dos projetos apresentados, conforme o anexo I deste ATO, por ordem de Classificação.

Os 40 (quarenta) primeiros classificados deverão apresentar, através do email [edital.macatur@gmail.com](mailto:edital.macatur@gmail.com), os seguintes documentos: **Termo de Autorização de uso de Imagem e Áudio, Declaração de Ausência de Vínculo Empregatício e Autorização do Responsável caso haja menor em Cena** (Anexos IV, V e VI do Edital 001/2021) até o dia **21/06/2021** para fins de publicação do Resultado Final dos contemplados no Edital 001/2021 em 22/06/2021. A ausência do envio destes documentos, implicará na desclassificação do candidato, abrindo vaga para o candidato classificado subsequente.

Cabem recursos, do dia **15 ao dia 17/06/2021** de acordo com o item 6.1 deste Edital devendo o eventual recurso ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente para o email: [gab.fundacaomacatur@gmail.com](mailto:gab.fundacaomacatur@gmail.com), dentro do período estabelecido.

Cachoeiras de Macacu, 14 de junho de 2021.

**Lucas Bueno Bastos**  
Presidente da Comissão Examinadora

Classificação	Nome Completo	Cadastro SNIIC	Pontuação Total
1	Leandro Fraga Neves	AG-84770	20
2	Marcelo da Silva Soares	AG-207517	20
3	Vagner Gonzaga de Azevedo	AG-206667	20
4	Hugo Farias de Sousa	AG-209181	20
5	Robson Gomes de Almeida	AG-209231	20
6	Elisete de Aguiar	AG-209219	20
7	Geovani Gonzaga Marques	AG-206645	20
8	Federico José Klurfan	AG-209171	20
9	Patrícia da Silva Bomfim	AG-209199	20
10	Erikson Azevedo De Miranda	AG-209144	20
11	Luiz Claudio Soares Flora	AG-209168	20
12	João Carlos Prista	AG-206941	20
13	Rita de Cássia Pereira Tavares	AG-206847	20
14	Denilson da Silva Siqueira	AG-206190	20
15	Fábio Rodrigues	AG-209193	20
16	Bruno Leandro Machado	AG-209250	20
17	Bruna de Freitas Rodrigues	AG-209254	20
18	Andreza de Moura Clahs	AG-209118	19
19	Diego Coelho Moraes	AG-209191	19
20	Josiane Silva Conceição	AG-206190	19
21	Mariana Almeida De Araujo	AG-202192	18
22	Ângela Maria Ferreira Guerra	AG-207070	18
23	Leonardo Ramos dos Santos	AG-209221	18
24	Andrea De Souza Werneck	AG-206637	18
25	Viviane Elizabeth Lugão Barbosa De Klurfan	AG-209177	18
26	Andreia de Souza Ferreira	AG-209200	17
27	Marcello Souza de Mesquita	AG-206651	17
28	Verônica Souza da Silva	AG-209102	17
29	Bárbara Cristina Pelacani da Cruz	AG-209172	17
30	Marcia Monnerat de Abreu	AG-206767	17
31	Edivânia de Matos Rebelo	AG-209203	17
32	Elias Braga Gomes	AG-209124	16
33	Jhonata Linguinho da Silva	AG-209122	16
34	Antônio Carlos Feliciano Junior	AG-209182	16
35	Odilce Flauzino	AG-209174	16
36	Glauco Peixoto Gomes	AG-209180	15
37	Miguel Filipi Lima de Melo	AG-209190	15
38	Vinicius Sarcineli Lagoas	AG-208635	15
39	Welbert Fonseca Feliciano	AG-209198	15
40	Gleidson de Moraes Balisteiro	AG-209184	15
41	Carla de Oliveira Silva da Costa	AG-207534	15
42	Caio Mota	AG-209205	15
43	Natá Oliveira Silva da Costa	AG-207571	14
44	Eldio Alves da Cruz Neto	AG-207880	14
45	Gabriella de Souza Oliveira	AG-209196	13
46	Patrícia Ramos da Silva Rodrigues	AG-209211	13
47	Renan Silva de Oliveira	AG-207074	12
48	Jason Peixoto Gomes	AG-209189	10
49	Joana D'Arc Cordeiro	AG-209210	10
50	Leonardo Almeida da Silveira	AG-206869	10
51	Eliane Gomes da Rocha Filha	AG-209120	10
52	Elisio Ferreira Pinto de Bastos Filho	AG-209121	10
53	Alexsandra de Oliveira Camacho	AG-209169	6
54	Catarina Vanelli Miguez	AG-209204	4

### ANEXO II

Candidatos desclassificados

Nº	Nome Completo	Motivo
1	Tiago Souza da Conceição	Ausência de Cadastro no SNIIC
2	Jhonattan Neves da Silva	Ausência de Cadastro no SNIIC
3	Maire Rute da Silva	Ausência de Cadastro no SNIIC
4	Mariana Almada de Figueiredo	Ausência de Cadastro no SNIIC
5	Walcimar Duarte Nogueira	Ausência de Cadastro no SNIIC
6	Valdeli Cunha	Ausência de Cadastro no SNIIC
7	André Teixeira da Conceição	Ausência de Cadastro no SNIIC
8	Erick Pereira Rocha	Ausência de Cadastro no SNIIC
9	José Victoriano Netto	Ausência de Cadastro no SNIIC
10	Cristiane Tamahe Taira	Ausência de Cadastro no SNIIC
11	Jeferson Rodrigues Pereira	Ausência de Cadastro no SNIIC
12	Jaciene Machado da Silva Cunha	Ausência de Cadastro no SNIIC
13	José Carlos dos Santos	Ausência de Cadastro no SNIIC
14	Gustavo Esteves Da Conceição	Ausência de Cadastro no SNIIC
15	Manuela Borges Vaz	Ausência de Cadastro no SNIIC
16	Wesley de Oliveira	Ausência de Cadastro no SNIIC
17	Renzo Balthazar Mattos	Ausência de Cadastro no SNIIC
18	Arnaldo Ferraz Júnior	Possui Vínculo Empregatício
19	Julia Werneck Martiniano	Residente há menos de 2 anos no município.

### ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 06/2021 – Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano de dois mil, vinte e um, em formato híbrido, por meio de videoconferência via aplicativo Google meet/link da reunião <https://pqu-yktp-rsg>, enviado no grupo do whatsapp do CMAS e por e-mail dos conselheiros, reuniram-se presencialmente, na Sala de reuniões do CRAS, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, s/nº - Centro, Cachoeiras de Macacu, os conselheiros governamentais: Elaine Ribeiro Corrêa (secretaria municipal de Promoção Social e Trabalho), Messias Vieira da Silva (representante de usuário) e participação remota: Dailana Castro Fernandes Trugilho (secretaria municipal de Educação), Não-Governamental: Gláucia Pinto de Sá (Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaias), convidada: Gilvana Azevedo de Miranda (secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho - SMPST) para a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Justificou a falta a conselheira Fernanda Máia de Carvalho Frade. As nove horas e trinta minutos, a presidente Elaine Ribeiro Corrêa abriu a reunião dando boas-vindas a todos. Após a acolhida, fez a verificação do quorum e prosseguiu com a leitura da pauta: 1- Aprovação das Atas 04 e 05/2021; 2- Solicitação da SMPST, através do ofício nº 55/SMPST/2021 da Aprovação da prestação de contas do Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS/ Incremento ao cofinanciamento estadual para proteção básica e proteção social especial – 2020, 3 – Aprovação do Plano de Ação do CMAS 2021/2022; 4- Aprovação das Resoluções 010, 011 e 012/2021 do CMAS; 5 – Cancelamento da Inscrição da Associação Cultural Vale do Macacu; 6 – Informes. A presidente indagou dos presentes se aprovavam a pauta e se gostariam de incluir alguma matéria; a secretária Gilvana Miranda disse que gostaria de dar alguns informes; a pauta foi aprovada com a inclusão de informes da SMPST. A presidente perguntou se todos haviam recebido por e-mail as Atas e os demais documentos para deliberação do collegio; os conselheiros disseram que sim. Ao ser colocado em votação, as atas quatro e cinco foram aprovadas sem ressalvas. Para discutir sobre o item dois, a presidente convidou a secretária Gilvana Miranda que iniciou a fala esclarecendo que o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS 2020 é referente à gestão passada e que iria reproduzir a descrição do mesmo. Declarou que os valores de cofinanciamento para as ações de Proteção Social Básica (PSB) foi de R\$ 22.130,00 (vinte dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos) e para as Ações de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade (PSE) foi de R\$ 10.797,89 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), um total de trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos; tendo como previsto de utilização – PSB com serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social no domicílio para pessoas com deficiência e idosos o valor de R\$ 22.130,33 (vinte dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos); de acordo com a secretária, foi verificado, pela atual gestão, em março de 2021, pendências no preenchimento do Plano de Ação relacionado ao Recurso Extraordinário Estadual do SUAS de Incremento ao Cofinanciamento para PSB e PSE/2020 e, que diante do exposto, foi solicitado documentação comprobatória à equipe do Fundo Municipal de Assistência Social

(FMAS) com a relação nominal em que foram gastos os recursos referente aos valores citados e, com base na documentação analisada, a atual gestão realizou o preenchimento do Plano de Ação, considerando rigorosamente os dados coletados, ressaltando que não pode se responsabilizar pelas informações declaradas e, por estar comprometida com a transparência e regularidade na prestação de contas, assumiu o compromisso de enviar o documento, em análise, ao CMAS para cumprimento do dever de fiscalizar a execução dos serviços e aplicação adequada dos recursos, seguiu apresentando a tabela corrigida; Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (SAEPI) (R\$0,00); Serviço Especializado em Abordagem Social (SES) (R\$0,00); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas da Liberdade Assistida (LA), e de Proteção de Serviços à Comunidade (PSC) (R\$ 0,00); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (R\$0,00); Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua (R\$0,00); Serviço de Acolhimento (10.797,89); Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (R\$ 0,00); total: dez mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos. Os gastos com os recursos informados constam discriminados em relação especificada e apresentada aos conselheiros. Diante da explanação da secretária da SMPST, o colegiado aprovou por unanimidade o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS Incremento ao cofinanciamento estadual para proteção básica e proteção social especial - 2020. Seguindo a pauta, a conselheira e presidente, Elaine Ribeiro Corrêa, passou a palavra para a secretária executiva. De acordo com Ilcinéa Rosa, o Plano de Ação do CMAS ( item três da pauta) para o bônus dois mil, vinte e um, dois mil, vinte e dois, foi encaminhado para a comissão de Normas e Legislação para emitir parecer sobre o documento, mas não houve quórum na reunião da comissão marcada para o último dia vinte e seis, inviabilizando a conclusão dos trabalhos, tendo apenas a presença da conselheira Fernanda Mais de Carvalho Fidé. A secretária executiva disse que a comissão voltaria a se reunir ou executar a atividade on-line. Indagado da comissão sobre a conclusão dos trabalhos, a comissão disse que sim, informando que o documento contemplava a proposta do Conselho e na oportunidade concluiu o calendário de atividades do Plano de Ação do colegiado, que após a atividade aprovou por unanimidade o Plano de Ação do CMAS. De acordo com a presidente, o Plano está bem sucinto e, com a flexibilidade de se estender até dois mil, vinte e dois, fica mais fácil para o CMAS concluir os trabalhos. Passando ao item quatro da pauta, a presidente esclareceu o fato de que as Resoluções dez, onze e doze necessitam de um parecer da comissão de Normas por levar em conta que os referidos documentos norteiam os trabalhos do CMAS, inclusive as atividades contidas no Plano de Ação e, por levar em conta que a comissão de Normas não havia concluído a análise, ficou marcado para o próximo dia cinco, a conclusão dos trabalhos. Com relação ao item seis da pauta, a secretária executiva disse que o presidente da Associação Cultural Vale do Macacu, Filipe Gonçalves Assis, solicitou através de contato telefônico, o cancelamento da inscrição da sua entidade no CMAS; a secretária executiva esclareceu que a decisão do presidente da Associação Cultural Vale do Macacu foi em decorrência da cobrança

prejuízos para os funcionários. A secretária da SMPST disse que está realizando distribuição de máscaras (doação do Conlesto) para a população de comunidades carentes do Município e que através dos CRAS em parceria com a Guarda Municipal, está realizando abordagens com a população de rua para encaminhamentos e orientações com relação a pandemia; que está sendo proposto, juntamente com as demais secretarias, uma frente de trabalho para criar um Plano de Ação conjunta; através de um planejamento entre a Defesa Civil e o CRAS, está realizando campanha para doação de alimentos, e que para efetivar a iniciativa, está buscando junto à ACECAM parceria para que empresários e comerciantes abracem a causa oferecendo pontos de coleta com a implantação do projeto "Estenda as mãos e combata a Fome" que tem como objetivo arrecadar alimentos não-perecíveis para distribuição a famílias e indivíduos com baixa renda atingidos diretamente pelo impacto da pandemia da Covid-19 e que estejam em situação de vulnerabilidade. Informou ainda que a secretária está fazendo descarte de arquivos antigos com quase vinte anos, e que o material está sendo direcionado para a coleta seletiva para reciclagem; disse que o mesmo está acontecendo com os bens patrimoniais com o descarte de sucata, dos bens que foram deteriorados que deverão ser retirados do sistema. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e dois minutos e eu, Gláucia Pinto de Sá, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela presidente e pelos demais presentes a reunião.

Gláucia Pinto de Sá

Elaine Ribeiro Corrêa

Messias Vieira da Silva

Dalaura Castro Fernandes Trugilho

Gilvana Azevedo de Miranda

Ilcinéa Rosa de Silva

*Gláucia Pinto de Sá*  
*Elaine Ribeiro Corrêa*  
*Messias Vieira da Silva*  
*Dalaura Castro Fernandes Trugilho*  
*Gilvana Azevedo de Miranda*  
*Ilcinéa Rosa de Silva*

### RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS/2021

Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu-RJ

Resolução nº 013/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS. Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial-2020

da secretária executiva com relação aos documentos da entidade que não foram apresentados a este conselho desde 2019 e que o senhor Filipe se sentindo prejudicado e impossibilitado de cumprir com as exigências do Conselho, achou por bem pedir o cancelamento da inscrição; justificou ainda que pelo fato da entidade atender um público, em sua maioria, de crianças e adolescentes, iria manter a sua permanência no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); a secretária executiva disse que explicou ao senhor Filipe que embora o público alvo da entidade seja criança e adolescente, também prestava serviço assistencial, mesmo diante dos argumentos, o presidente da Associação Cultural Vale do Macacu manteve a decisão de cancelar a inscrição. A secretária executiva disse que vai solicitar ao senhor Filipe Gonçalves Assis que formalize a decisão através de ofício. Dando sequência a pauta, a secretária executiva passou aos informes; disse que o CMAS vem recebendo constantemente e-mails do Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas) com assuntos pertinentes a XII Conferência Nacional de Assistência Social, repassando ainda informes atualizados do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com orientações para os conselhos municipais, bem como informes sobre capacitações para os conselheiros, lembrando que naquela data e no dia seguinte (dias vinte e nove e trinta de abril, das dez às doze horas) estaria acontecendo o Capacita SUAS oferecido pela Subsecretaria de Gestão do Suas por meio de live no Canal da Superintendência de Gestão do SUAS; falou da necessidade de se prever uma data para a realização da conferência municipal que terá que acontecer entre maio e agosto; e que a sugestão da secretária de Promoção Social e Trabalho é que aconteça em agosto; a secretária executiva defendeu o início de agosto para se ter tempo para a preparação do Relatório Final, e que serviria de termômetro para novas possibilidades diante dos protocolos de segurança por conta da pandemia provocada pelo coronavírus (Covid-19); os conselheiros aprovaram por unanimidade a realização da conferência municipal de Cachoeiras de Macacu no início de agosto, ficando para decidir a data na próxima reunião ordinária do CMAS, bem como a formação da comissão organizadora da Conferência. Encerrado os informes da secretária executiva, a presidente do CMAS convidou a secretária de Promoção Social e Trabalho, Gilvana Miranda, para fazer uso da palavra. Gilvana Miranda informou ao colegiado que diante do fato dos equipamentos da secretária (CRAS e CREAS) estar funcionando com números reduzidos de funcionários (técnicos) e devido ao término do processo seletivo, bem como o acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), provavelmente haverá contratação de funcionários por um novo processo seletivo ou por OS (Organização Social). A secretária da SMPST solicitou do colegiado um parecer sobre as duas formas de contratação. A conselheira Gláucia Pinto de Sá disse que sabe o quanto faz falta uma equipe completa, e que aprova o que for melhor para a Secretária. A presidente indagou da secretária como a gestão atuaria com relação a equipe, caso a contratação fosse por OS; Gilvana Miranda esclareceu que a contrapartida caso a contratação aconteça por OS, ela, enquanto gestora, teria total controle e decisão sobre a equipe técnica. O colegiado foi unânime em afirmar que qualquer uma das formas de contratação é aceitável, desde que fosse a melhor solução para a Secretária, sem

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em reunião realizada no dia 29 de abril de 2021, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996 e suas alterações, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS. INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2020, apresentado pela secretária municipal de Promoção Social e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS. INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 30 de abril de 2021.

Elaine Ribeiro Corrêa  
Presidente do CMAS





# SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

**USE  
MÁSCARA**

**HIGIENIZE  
AS MÃOS**

**MANTENHA-SE  
DISTANTE  
SOCIALMENTE**



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 252 - 14 de Junho de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 958

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

## OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

**HIV/AIDS.  
PREVINA,  
TESTE, TRATE.**

Se a dúvida acaba, a vida continua.

DISQUE SAÚDE  
**136**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL